PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04972/98

Autor: ENILDO ALVES
Data: 13/01/1998
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua José dos Santos a Rua Projetada localizada no Bairro da Redinha e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada **Rua José dos Santos** a Rua Projetada localizada no Bairro da Redinha, Zona Norte desta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 14/01/98